



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.443 |

Quarta-feira | 19 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 228/2025

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias, do período (2023/2024) a servidora RITA MARION DE MARCHI, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, a partir de 19 de fevereiro de 2025 a 10 de março de 2025.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de fevereiro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Requerimento nº 06/2025 – Ver. Junior Teixeira

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando informações sobre as ações do Poder Executivo em relação à área do Balneário Municipal.

Especificamente, busca-se esclarecimentos sobre:

- Cópia da matrícula da área;
- Total da área útil;
- Total da área de reserva;
- Divisas do terreno;
- Valor pago pela aquisição;
- Previsão de utilização da área;
- Previsão de início das obras ou, alternativamente, justificativa sobre o que será feito com a área.

Indicação nº 58/2025 – Vereadores Marcel D'Angelis, Raul, Leonardo Henrique, Vanderson Cardoso, Ricardo Bannak e Inêz do Banco.

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, solicitando que seja avaliada a possibilidade de cedência ou doação de uma área de aproximadamente 10 mil metros quadrados para a construção de uma Casa de Apoio para Idosos. A Associação responsável pela iniciativa já conta com